



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77
Disponível em www.arara.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 02 DE JUNHO DE 2023

Página | 1



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria GAPRE Nº 56-A/2023

NOMEIA MEMBROS DO COMITÊ CONSULTIVO MUNICIPAL DA LEI PAULO GUSTAVO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARARA – PB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o preceito contido no Art. 215 da Constituição Federal de 1988 que institui que o estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais, acesso as fontes da cultura nacional, apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais,

CONSIDERANDO o preceito das ações emergenciais destinadas ao setor cultural em face da Lei Federal Complementar Nº 195, de 8 de julho de 2022 e regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros do Comitê Consultivo Municipal da Lei Paulo Gustavo para atuação no âmbito do município de Arara – PB, conforme relacionados a seguir:

MARIA THALYANE FERREIRA DA SILVA

Representante da Secretaria de Educação e Cultura

ANTÔNIO GREGORIO DA SILVA

Representante da Procuradoria Jurídica

MACIEL CHIANCA DE MEDEIROS

Representante da Secretaria de Administração

ERIZONALDO CHIANCA DE MEDEIROS

Representante da Câmara Municipal

AILTON TARGINO BEZERRA IRMÃO

Representante da Sociedade Civil

UELISON IZIDRO DE JESUS

Representante da Sociedade Civil

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77
Disponível em www.arara.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 02 DE JUNHO DE 2023

Página | 2

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições contrárias.

Arara – PB, 02 de junho de 2023



JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Constitucional